



PORTARIA Nº 10.550, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Adriana Amaral Perches**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIC - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 2º A servidora **Adriana Silva Galbiade de Matos**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 3º A servidora **Alecia Cristina da Silva Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2021 que serão gozados no período de 11/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 4º A servidora **Alecia Junqueira Silva Moreira**, Professor de Educação Física – 22HRS, Padrão 15, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/11/2016 a 05/11/2017 que serão gozados no período de 12/01/2021 a 31/01/2021.

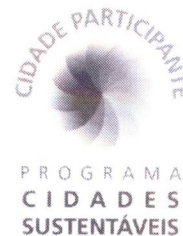
Art. 5º Ao servidor **Aloisio Gasparino de Souza**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 6º A servidora **Ana Claudia Pina dos Santos**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIA, nomeada no cargo de Chefe do Departamento de Proteção Especial e Inclusão Social, CCI - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2019 a 10/03/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 7º Ao servidor **Antonio Fernando Alves de Barros**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/01/2020 a 13/01/2021 que serão gozados no período de 14/01/2021 a 02/02/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora **Camila Danieli Lopes Jacomini**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 que serão gozados no período de 07/01/2021 a 26/01/2021.

Art. 9º A servidora **Camila José da Silva Pereira**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2019 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Art. 10. Ao servidor **Carlos Magno Jued Moyses**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 11. A servidora **Cleofe Saud Matos**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2019 a 11/09/2020 que serão gozados no período de 11/01/2021 a 25/01/2021.

Art. 12. A servidora **Debora Pereira da Silva Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 13. Ao servidor **Doniseti Fernando Vaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2019 a 01/07/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 14. A servidora **Dulcelei Takassi Moritsugu**, Enfermeiro, Padrão 19, Nível IIIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019 que serão gozados no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

Art. 15. A servidora **Edna Pereira da Silva de Lima Leppk**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID, designada na função gratificada de Diretora de Creche, Padrão FG2, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2019 a 22/01/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 16. A servidora **Elaine Cristina da Silva Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Art. 17. A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/09/2018 a 27/09/2019 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 18. A servidora **Eliete Eleotéria da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2019 a 04/10/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 19. A servidora **Elisangela Rocha da Silva Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 20. Ao servidor **Emilio de Andrade Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB - da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2019 a 20/12/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 21. Ao servidor **Fabiano Francisco José de Paula**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIA - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 02/01/2021 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 22. A servidora **Fernanda Cristina do Nascimento**, Assistente Social, Padrão 19, Nível ID - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2019 a 23/02/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

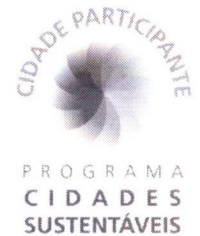
Art. 23. A servidora **Flavia Ferreira da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 24. A servidora **Graziela Piantamar de Sousa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 que serão gozados no período de 11/01/2021 a 30/01/2021.

Art. 25. A servidora **Hajar Samih Abdallah Kadri**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2018 a 12/10/2019 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 26. Ao servidor **Helio Rezende**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017 que serão gozados no período de 05/01/2021 a 24/01/2021.

Art. 27. A servidora **Janaina Guimarães Nogueira**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IID - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/12/2018 a 21/12/2019 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 28. Ao servidor **João Luciano Mota**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/12/2017 a 01/12/2018 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

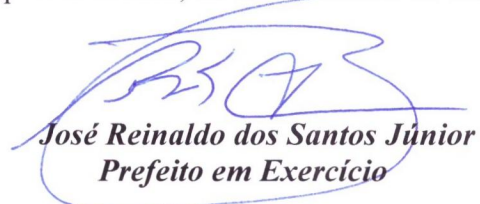
Art. 29. Ao servidor **José Alves de Lima**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020 que serão gozados no período de 02/01/2021 a 21/01/2021.

Art. 30. A servidora **Josi Carla Bianco de Aquino Deoclesiano**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/06/2019 a 04/06/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 31. A servidora **Leticia Sarri**, Terapeuta Ocupacional, Padrão 19, Nível IE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 que serão gozados no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Art. 32. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 18 de dezembro de 2020.


José Reinaldo dos Santos Júnior
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos